

## EDITAL N.º 7/DAG/2022

**JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e al.t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

**QUE**, que em reunião do Executivo Municipal, de 17 de janeiro de 2022, a Câmara Municipal de Amarante aprovou a proposta de alteração da Tabela de Preços do Município de Amarante – Capítulo II – Cultura, Anexa ao Regulamento Geral de Taxas e Preços do Município de Amarante, cuja Tabela integral se publica em anexo ao presente Edital.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal, no painel eletrónico e nos dos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 28 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado com Assinatura Digital Qualificada  
por:  
JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE  
Presidente da Câmara Municipal  
Município de Amarante  
De acordo e para efeitos do disposto no Art.  
34º e 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro  
Data: 28-01-2022 13:19:54  
Dr. José Luís Gaspar Jorge

A Chefe da DARH,

Assinado por: **CARLA MONICA MARQUES  
TEIXEIRA PEREIRA AFONSO**  
Num. de Identificação: BI11090625  
Data: 2022.01.28 08:59:42+00'00'

 Afonso  
**CHAVE MÓVEL**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei a cópia no atrilho  
dos Paços do Concelho um Edital  
igual ao presente.

Amarante, 28 de Junho de 2022

o Fundador,

Carla Pinheiro